

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2004
(da Comissão de Defesa do Consumidor)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Humberto Costa, informações sobre a identidade e qualidade da água “Pure Life”, fabricada e comercializada pela Empresa Nestlé.

Senhor Presidente,

Em atendimento à decisão proferida por este Colegiado na reunião ordinária realizada em 9 de junho de 2004, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito de seu Ministério à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pedido de informações sobre a identidade, qualidade e estudos de riscos à saúde da água “Pure Life”, desmineralizada, fabricada e engarrafada pela Empresa de Águas São Lourenço, do grupo Nestlé, com destaque para os pontos a seguir.

Considerando as normas estabelecidas nas Resoluções da ANVISA RDC Nº 54/00 e Nº 309/99:

- 1) quais as características mínimas de identidade e qualidade exigidas por esse órgão, para a comercialização das águas “Perrier” e “Pure Life” / Nestlé. Enviar documento com inteiro teor;
- 2) enviar o inteiro teor do documento de Estudo de Risco à Saúde, ou outro se houver, que autorizou o registro de comercialização da água “Pure Life” – que é submetida ao processo de desmineralização;

3) quais os sais que são adicionados à água “Pure Life”?
Relacionar e enviar documento que trata dos sais de uso permitido para o padrão alimentício; e

4) enviar os Laudos de Fiscalizações procedidas por esse órgão, sobre a qualidade e padrão alimentício das referidas águas nos últimos 5 anos.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2004.

Deputado PAULO LIMA
Presidente